



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 07/2026

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Lamim e do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) no dia 05 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Corpus Christi, a ser celebrado no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira);

**CONSIDERANDO** a prática administrativa de estabelecer ponto facultativo em dias subsequentes a feriados, visando à economicidade e à conveniência dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Lamim e do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão manter seu funcionamento regular para atender às necessidades da população.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lamim, 03 de junho de 2026.

JEAN LUIZ DA SILVA:03031019628  
19628

Assinado de forma digital por JEAN LUIZ DA SILVA:03031019628  
Dados: 2026.06.03 14:41:23 -03'00'

**Jean Luiz da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Lamim**

(31) 3754-1341

@CAMARADELAMIM

RUA NAPOLEÃO REIS, 07. CENTRO, CEP 36.455-000 - LAMIM - MG

cmlamim@gmail.com

www.cmlamim.mg.gov.br